

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025/SEAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E A EMPRESA AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular, **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o nº XXX.383.561-XX, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 37.029.048/0001-32, com sede na Avenida Universitária, nº 2.221, Vila Santa Isabel, Edifício Anashopping, Anápolis/GO, CEP 75.083-350, neste ato representada por seu representante **ARIOVALDO ALVES DOS SANTOS**, residente e domiciliado em Goiânia/GO, inscrito no CPF nº XXX.709.061-XX, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO 008/2025/SEAD**, mediante **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202500005005855**, relativo à locação de uma área de 1.102,56 m², situado na Avenida Universitária, nº 2.221, Vila Santa Isabel, Anápolis/GO, CEP 75.083-970, registrada sob a matrícula nº 32.618, no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição Comarca de Anápolis, sujeito aos preceitos Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei federal nº 8.245/1991, Lei estadual nº 13.800/2001, Decreto estadual nº 10.207/2023, Decreto estadual nº 10.211/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis, mediante contratação direta, via inexigibilidade de licitação, referente ao processo SISLOG nº 110695 e processo SEI nº 202400005044908, conforme cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto os seguintes pontos:

- a) prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, correspondendo o período de **14/03/2026 a 14/03/2027**, conforme Especificação de Aditivo Contratual (85995741);
- b) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **14/03/2026 a 14/03/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DO VALOR MENSAL

3.1. Durante o período de vigência desta prorrogação, o valor mensal do aluguel permanecerá inalterado, não incidindo qualquer índice de reajuste ou atualização monetária sobre o referido montante no intervalo ora pactuado, em observância à vantajosidade da negociação e à manutenção das condições atuais.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO, cujo valor total, para o prazo de 12 (doze) meses, é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta quatro mil reais), correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2026.1801.04.122.1049.2436.03, Fonte nº 15000100, conforme Nota de Empenho nº 2026.1801.005.00108, de 29 de janeiro de 2026, emitida pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 008/2025/SEAD.

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Originário a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem as partes desse modo acordadas, assinam o presente instrumento eletronicamente, para todos os fins de direito.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

**ARIOVALDO ALCEU DOS
SANTOS:13470906149**

Assinado de forma digital por ARIOVALDO
ALCEU DOS SANTOS:13470906149
Dados: 2026.02.10 14:23:12 -03'00'

(documento assinado eletronicamente)

ARIOVALDO ALVES DOS SANTOS

Autorio Administradora e Construtora LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202500005005855



SEI 85985201



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES**, Secretário (a) de Estado, em 11/02/2026, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85985201** e o código CRC **89CB63F7**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA -
GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202500005005855



SEI 85985201